

**PARECER Nº 1148/2010 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO Nº 1424/1995.**

O projeto de lei do nobre vereador Wadih Mutran “dispõe sobre a implantação de uso obrigatório de crachás a todos os alunos da rede municipal de ensino” devendo conter nome da escola, nome completo e foto do aluno, além de seu endereço e grau em que está cursando.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade, porém, apresentou substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Justifica o autor que a iniciativa tem por finalidade impedir a entrada de pessoas estranhas nas escolas evitando a presença de pessoas de má fé que efetuam tráfico de drogas nas suas imediações.

A Comissão de Administração Pública manifesta-se favoravelmente a esta propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 22/09/10.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

José Américo – PT – Relator

Carlos Apolinário - DEM

Ricardo Teixeira – PSDB